

## **DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 168/2010 de 26/03/2010 (ad referendum)**

*Dispõe sobre prorrogação de prazos para divulgação da proposta de priorização de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2010 e dá outras providências*

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande**, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Deliberação CBH-TG 166/2009 de 18/12/2009 que fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2010;

**Considerando** a reunião de Diretoria em 26/03/2010, onde foi solicitado, pelo Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PLAGRI), um prazo maior para conclusão dos trabalhos de avaliação dos projetos FEHIDRO/2010;

**Considerando** que as avaliações e hierarquização dos projetos, pelas Câmaras Técnicas de Planejamento (CT-PLAGRHI), Assuntos Institucionais (CT-AI), Saneamento (CT-SAN), Águas Subterrâneas (CT-AS) e Usos Múltiplos (CT-UM) foram concluídas em 08/04/2010;

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Para Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela(s) Câmara(s) Técnica(s) e divulgação da proposta de priorização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do CBH-TG, exercício 2010, fica estabelecido novo cronograma:

**I – em 09/04/2010** Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela(s) Câmaras Técnicas;

**II – até 30/04/2010** Reunião Extraordinária do CBH-TG com vistas a deliberar sobre indicação dos empreendimentos.

**Art. 2º** - Esta Deliberação aprovada *ad referendum* nesta data será deliberada pelo plenário do CBH-TG.

**Eugenio José Zuliani**  
Presidente do CBH-TG

**Tokio Hirata**  
Secretário Executivo do CBH-TG

**DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 120 (83), quarta-feira, 05 de maio de 2010**